

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 002/2013 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2013, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS (CISAB ZONA DA MATA) NA CIDADE DE VIÇOSA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 07(sete) dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, às 14:h 30 minutos, na sede do CISAB - Zona da Mata, sito à Rua Nossa Senhora das Graças,170, bairro Bom Jesus, dando continuidade aos trabalhos, reuniu-se a comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, para análise e julgamento da proposta de preços, apresentada pela única empresa habilitada na fase anterior, tendo em vista que as demais empresas manifestaram em ata a desistência de interposição de recursos referente à habilitação. Depois de analisada pela comissão a proposta de preço apresentada pela licitante, passamos ao julgamento da mesma e com base na planilha de preços básicos editada pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB ZONA DA MATA) na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, a Comissão decide que embora a Proposta apresenta o preço total menor do que o estimado pelo CISAB, necessário se faz a correção e ajustamento nos preços apresentados em alguns itens, pelo fato de apresentarem preços acima do estimado pelo CISAB. Também foi verificado pela Comissão que não foi somado na planilha do Cisab os valores referentes aos itens 7.14 e 7.15 e que a empresa licitante também deixou de somar na sua proposta os valores referente ao item 7.15. Verificamos também que a licitante no item 45.1 deixou de descrever a bitola do tubo; 47.7 e 48.1 faltou completar o valor unitário com (00); no item 49.1 a descrição não confere; os itens 50.1 a 50.5 a soma total não confere; os itens 51.1, 53.4 e 53.6 faltam completar o valor unitário com (00); os itens 55.3, 55.4, 55.5, 55.18, os preços estão superiores ao da planilha do edital; os itens 55.41, 55.45, 58.2, 3.15, 3.16, 4.2, 4.3, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1 e 7.3 os preços devem ser corrigidos; Assim sendo, de acordo com o estabelecido no edital item 59.2 c/c 59.2.2, esta comissão concede o prazo até segunda feira (13 de janeiro de 2014) para que a licitante apresente outra planilha na sede do CISAB, no horário comercial, com as devidas correções e ajustes apontados. Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou a reunião passando à assinatura da ata. Viçosa, 07 de janeiro de 2014.

- 1) Nelson Martins dos Santos – Presidente da Comissão _____
- 2) Áureo Adriano da Silva _____
- 3) José Luiz Pereira Correa _____
- 4) Geandra Dias Lopes Melo _____
- 5) Joel Paiva Pires _____
- 6) Francisco Carlos da Cruz _____

Marcos Venícius Gervásio

Representante da Empresa Geosolos